



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 925 /2003, DE 22 DE Agosto DE 2003.

Denomina de Rua Quatro Amigos, a Rua conhecida como Rua da Iara, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA QUATRO AMIGOS, a Rua conhecida como Rua da Iara, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança, no 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE Agosto DE 2003.

CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

